



HOMOLOGO

14/01/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 706/20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, com implantação no ano letivo de 2020, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 048/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 089/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, com implantação no ano letivo de 2020.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato validados os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos pelo Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, referentes ao Ensino Fundamental e do Ensino Médio, conforme as respectivas Matrizes Curriculares, no ano letivo de 2020.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Dinâmico Educação Básica, em Ariquemes, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 048/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 16

Em: 25/01/21